



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

CEI – PA - nº 166/205
Resolução nº879/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em virtude do tamanho do arquivo referente ao relatório final desta CEI ser extenso e não comportar no site da Câmara em 01 só arquivo , o mesmo foi inserido em 03 partes sendo a 1ª parte das fls. 01 a 30, 2ª parte de fls.31 a 62 e a 3ª e última parte de fls. 63/104.

É o que me cabe certificar

Guapimirim,09 de setembro de 2025

PAULO CESAR DA SILVA

Procurador OAB/RJ 80.106